



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 009/2019  
Discutido e Votado pela Câmara Municipal  
em 21/10/2019  
Lei Municipal nº 995/2019  
Publicada em 01/11/2019

*Alteração o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2020 - LDO.*

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 01 de novembro de 2019.

**Iran Pacheco Cordeiro**  
Prefeito Municipal

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 01/11/2019

Retirado em     /    /    

**Romley Ramalho Ribeiro**  
Secretário Municipal  
de Administração